



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 1577 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.001558/2011-37,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 05/2011, por iniciativa da contratada **CLAUDIA MONTEIRO DOS SANTOS BONTORIN**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de dezembro de 2012.

  
Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 19 / 12 / 12.

Seção: 2 Pág.: 19.